

**Art. 27.** A qualquer momento, identificada a não manutenção das condições previstas no instrumento convocatório, o cancelamento do certificado de pré-qualificação será automático.

**Art. 28.** Haverá o cancelamento do certificado de pré-qualificação nos casos de ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações ou provas documentais apresentadas no processo de pré-qualificação, aplicando-se processo administrativo de apuração de responsabilidade nos termos de regulamento específico.

#### **Da revogação ou anulação**

**Art. 29.** O procedimento de pré-qualificação é passível de revogação ou anulação, nos termos do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

**Parágrafo único.** A revogação ou anulação do procedimento de pré-qualificação implicará no cancelamento automático de todos os certificados de pré-qualificação dele decorrentes.

### **CAPÍTULO**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **Da interação com cadastros e outros procedimentos**

**Art. 30.** A pré-qualificação poderá ser realizada em grupos ou segmentos, segundo as especialidades dos fornecedores.

**Parágrafo único.** Os cadastros de fornecedores e os catálogos de materiais e serviços utilizados pelo poder executivo estadual e federal poderão ser utilizados como referência para a definição dos grupos, segmentos e linhas de fornecimento para orientação do procedimento a que se refere o caput.

**Art. 31.** Os bens, serviços e obras pré-qualificados integrarão o Catálogo de Materiais e Serviços do Município de Irauçuba-Ce.

**Art. 32.** O procedimento de pré-qualificação poderá considerar, para fins de especificação do objeto, o resultado do processo de padronização previsto no art. 43, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

**Art. 33.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**02079FED

#### **GABINETE DA PREFEITA**

##### **PORTARIA GAB/PMI Nº 1011, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **FRANCISCO MARCONES AZEVEDO DOS SANTOS FILHO**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF 6**, na área de **LETRAS/PORTUGUÊS**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**D0A44D71

#### **GABINETE DA PREFEITA**

##### **PORTARIA GAB/PMI Nº 1012, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ELTHON DHONY COELHO RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF 6**, na área de **MATEMÁTICA**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**917D773B

#### **GABINETE DA PREFEITA**

##### **PORTARIA GAB/PMI Nº 972, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** a viagem que se realizará no dia 07 de agosto de 2025, pela Servidora Alexandra Braga de Sousa, exercente no cargo de Secretária da Educação, pertencente à Secretaria da Educação, para a cidade de Fortaleza, onde irá participar do evento de Dirigentes Municipais de Educação Adimplentes com a Undime/CE, para o Congresso Edu Summit 2025, no centro de eventos do Ceará.

**CONSIDERANDO** comprovação da viagem realizada.

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Alexandra Braga de Sousa, uma diária reduzida no valor de R\$ 102,00 (Cento e Dois Reais)

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**E257D6F8

#### **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

##### **EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CHAMAMENTO DE Nº. 004/2025 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (Paçoca de Carne), do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE. **Contratados:** 1. **FRUTUOSO RANDEIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF de nº 391.094.583-20, com o valor global de R\$ 39.947,98 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos); 2. **JOSÉ WELITON SOUSA SILVA**, inscrito no CPF de nº 391.953.411-53, com o valor global de R\$ 14.995,31 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) e 3. **ROSILENE DUARTE BARROSO**, inscrita no CPF de nº 684.163.183-87, com o valor global de R\$ 19.559,10 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). **Data de Assinatura do Contrato:** 06 de agosto de 2025. **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2025. **Contratante:** Secretaria da

Educação. **Assina pela Contratante:** Alessandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária:** 0604 12 306 0005 2.028, elemento de despesa 3.3.90.30.00, subelemento nº 3.3.90.30.07, fonte de recurso: 1500100100 (Próprio) e 1552000000 (PNAE). Irauçuba/CE. 06 de agosto de 2025.

**ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA** –  
Secretária da Educação.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**893DEB5B

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Infraestrutura do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ele mesmo procedido, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da 1ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Irauçuba - CE.

#### CONTRATADA:

**CDG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.015.510/0001-19, com valor global de **R\$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Reais)**, referente ao Lote único.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda a Concorrência Eletrônica de nº 2024.06.24.02.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pelo Secretário da Infraestrutura do Município de Irauçuba-CE.

Irauçuba/CE. 06 de agosto de 2025.

**FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO**  
Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**E45A5534

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.06.24.02** – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da 1ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Irauçuba - CE. **Contratada:** CDG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.015.510/0001-19, com valor global de **R\$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Reais)**, referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Richardson Iatanan Lima de Paula. **Data de Assinatura do Contrato:** 12 de agosto de 2025. **Vigência do Contrato:** 360 dias. **Contratante:** Secretaria da Infraestrutura. **Assina pela Contratante:** Francisco Furtado Elias Melo. **Dotação Orçamentária de nº:** 1001 17 512 0010 1.064, Convênio União (Fonte 1700000000) e Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99. Irauçuba/CE. 12 de agosto de 2025.

**FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO** –  
Secretário da Infraestrutura.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**CB7BC666

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 20220941** Fis. 156

O Secretário Municipal de Educação do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20220941 resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022060701-AGRI.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SEC. AGRICULTURA  
PECUARIA E APOIO COMUNITÁRIO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

**VALOR ACRESCIDO DO ADITIVO: R\$: 68.193,55** (Sessenta e Oito Mil Cento e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), referente a um aumento nos quantitativos do item especificado.

**VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2025;

**CONTRATADA (O):** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** RENATO ROGER LOPES  
CALISTO- CPF 730.922.823-53;

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO VANCLEBE  
RODRIGUES VIEIRA inscrito no CPF nº. 005.892.283-07;

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de Junho de 2025

Jaguaretama – Ceará, 23 de Junho de 2025

**FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Apoio Comunt.  
Contratante

**Publicado por:**  
Kellyton Rian Lemos de Almeida  
**Código Identificador:**CE3522A1

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO

**PORTARIA Nº 511-A/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

#### PORTARIA Nº 511-A/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar o senhor MANOEL ANDERSON BANDEIRA CALISTO, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE ANÁLISE DE PROJETOS** e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar** o senhor **MANOEL ANDERSON BANDEIRA CALISTO**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE ANÁLISE DE PROJETOS – CC-2**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.